



**CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 41.773.813/0001-00

**PORTARIA Nº 43 / 2018**

Determina ponto facultativo na Câmara Municipal de Delfim Moreira em virtude das festividades de fim de ano.

*O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais legais, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica determinado ponto facultativo para o funcionamento da Câmara Municipal de Delfim Moreira, em virtude do recesso parlamentar e das festividades de fim de ano, os dias 24, 26, 27, 28 e 31 de dezembro de 2018, bem como os dias 02, 03 e 04 de janeiro de 2019, durante os quais a Câmara permanecerá fechada.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 21 de dezembro de 2018.

**Leandro Luís Ribeiro**

Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira